



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0190/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o comando insculpido no artigo 33, inciso X da Lei Estadual nº [17.928/2012](#). Processo/SEI n. 201900016004724.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora **ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO**, inscrita no CPF n. 073.946.817-00, Gerente de Convênios e Contratos/SSP, competência para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação no âmbito desta Secretaria, em consonância com a previsão legal do art. 33, inciso X da Lei Estadual n. 17.928/2012.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Convênios e Contratos da SSP/GO.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6442710** e o código CRC **FECE24A7**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016004724



SEI 6442710